

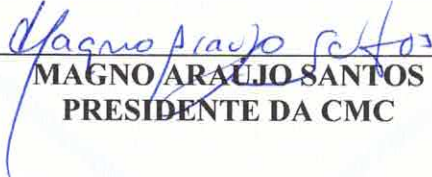


**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

## DECLARAÇÃO

**MAGNO ARAÚJO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis que não adquiriu bens móveis no período de junho do exercício de 2022.

Curionópolis-Pará, 01 de julho de 2022

  
MAGNO ARAÚJO SANTOS  
PRESIDENTE DA CMC



**MÓVEIS ADQUIRIDOS - JUNHO 2022**

DESCRIÇÃO DO MÓVEL

NÚMERO DO  
TOMBAMENTO

DATA DE  
AQUISIÇÃO

TIPO DE  
AQUISIÇÃO

VALOR

SETOR

**Não houve aquisição de bens moveis em JUNHO de 2022**